



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

EDITAL

MAURICIO DA COSTA QUEIROZ, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO:

Faz público que, no dia **20 de novembro de 2022**, com início às **10:00 horas**, realizar-se-á no edifício da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro, sito no Largo de Santa Ana, **em Carvoeiro**, uma sessão **EXTRAORDINÁRIA** desta Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

A) Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;

B) Período da "ordem do dia":

Ponto único: Apreciação e deliberação sobre a proposta de criação da freguesia de BARROSELAS e da freguesia de CARVOEIRO por desagregação da União das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro; (Com base na - Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, de acordo com o n.º1 alínea a) Artigo 10.º, têm competência para apresentar uma proposta de criação de freguesia, um terço dos membros do órgão deliberativo da freguesia.)

C) Período de intervenção do público presente.

Barroelas, 15 de novembro de 2022

Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias

(Mauricio da Costa Queiroz)